

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



## DECRETO Nº 43/2020 de 19 de maio de 2020

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública declarada no art. 1º do Decreto 34/2020, o Município instalará Barreira Sanitária na entrada da Cidade com início no dia 21/05/2020 das 06:00 às 18:00 horas até dia 09/06/2020, ficando terminantemente proibida a entrada de pessoas que não residem no Município de TERRA NOVA- BA, com exceção dos seguintes casos:

### LEIA-SE:

**Art. 1º** - Para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública declarada no art. 1º do Decreto 34/2020, o Município instalará Barreira Sanitária na entrada da Cidade com início no dia 21/05/2020 até o dia 09/06/2020, ficando terminantemente proibida a entrada de pessoas que não residem no Município de TERRA NOVA- BA, com exceção dos seguintes casos:

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA